



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO N° 103/2022

EDITAL N°. 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 020/2022.

ATA DE RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 2.215/2021, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise da PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, interpuesto pelo Sr: **MARCELO MELO FERREIRA**, enviado pelo meio eletrônico, conforme o Edital no item 16.1. Dos Pedidos de Esclarecimento, conforme segue: “*Boa noite. Favor esclarecer: 1 - Após a assinatura do contrato, quanto tempo a empresa vencedora terá para disponibilizar a plataforma pronta com todos os cursos no ar? 2 - A plataforma deverá ter a opção de emitir certificado de conclusão digital para o aluno ao final de cada módulo cursado? 3 - O conteúdo dos cursos poder ser apenas de vídeo-aulas? 4 - É necessário que a plataforma seja responsiva e tenha as mesmas funcionalidades tanto no computador quanto nos smartphones e tablets? 5 - A plataforma deve ter o controle de finalização das atividades para que o aluno prossiga para a próxima atividade, garantindo assim que o aluno realmente assista todo o curso? 6 - Deverá ter apostila digital para todos os cursos? Obrigado*”

Considerando que a questão, é de ordem técnica, o processo acima, foi encaminhado para análise técnica da Secretaria Municipal de Governança e Enfrentamento à Pandemia, que assim manifestou-se: “*Prezado Pregoeiro, em atendimento aos questionamentos recebidos, seguem nossas respostas. 1 - Após a assinatura do contrato, quanto tempo a empresa vencedora terá para disponibilizar a plataforma pronta com todos os cursos no ar? A plataforma deverá estar disponível em até 30 dias da assinatura do contrato. 2 - A plataforma deverá ter a opção de emitir certificado de conclusão digital para o aluno ao final de cada módulo cursado? Sim. 3 - O conteúdo dos cursos poder ser apenas de vídeo-aulas? Os cursos devem ser gravados, com acompanhamento de mentoria. 4 - É necessário que a plataforma seja responsiva e tenha as mesmas funcionalidades tanto no computador quanto nos smartphones e tablets? Sim, considerando a diversidade de acessos dos beneficiários. 5 - A plataforma deve ter o controle de finalização das atividades para que o aluno prossiga para a próxima atividade, garantindo assim que o aluno realmente assista todo o curso? Sim. 6 - Deverá ter apostila digital para todos os cursos? Sim.*” Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL N°. 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 020/2022. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves
Pregoeiro